



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 497

**“Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, exercício de 2001 (01 à 04/01/2001) de responsabilidade do Sr. Eslon Aguiar Martins”.**

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, de responsabilidade do Sr, Eslon Aguiar Martins, no período de 01 à 04 de janeiro de 2001, por estarem regulares.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de dezembro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva  
Presidente

Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes  
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira  
1º Secretário

Valdemir Martins de Araújo  
2º Secretário